

TERMO ADITIVO nº 02 CONTRATO Nº 074/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, bairro Siqueira Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 074/2022, vigorando por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contar de **18 de maio de 2024**.

1.2 – Objeto contratual: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E DESOBSTRUÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS E RETIRADA E SUBSTITUIÇÕES DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800790195 NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

1.3 - Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 2.452.219,47 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6340/2024;

- Parecer Jurídico nº 160/2024, datado de 05.04.2024;
- Anuência do Diretor Presidente;
- Autorização do Diretor de Operações – 4.00.00/DOM.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente de Sistemas Metropolitanos de Água, o Eng. *Max Sampaio Kuhl*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2024.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.04.11 09:12:15
-03'00'

"CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2JLK-EGTT-2CS6-EGIU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 12/04/2024 10:30:50 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 16/04/2024 12:21:28 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 10/04/2024 16:42:05 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 11/04/2024 09:12:15 (Certificado Digital)

realização de serviços de reposição de pavimentação a paralelepípedo e asfáltica.//Preço: R\$ 81,66p/m² (paralelepípedo) e R\$ 116,22p/m² (asfáltica) //12 meses.
Contrato 068/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Aquisição de TUBOS PVC/DEFOFO, lote 2//R\$ 241.324,20//180 dias//Recursos Próprios.
Contrato 071/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**//Objeto: Execução de serviços de reforma das unidades de atendimento nas sedes das cidades de Tobias Barreto, Santa Luzia do Itanh, Salgado e Lagarto, no estado de Sergipe.//R\$ 433.742,41//120 dias//Recursos Próprios.
Contrato 072/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Aquisição de válvula de retenção dupla portinhola para GMEL - ARP 32/2023, lote 2.//R\$ 161.134,23//180 dias//Recursos Próprios.
3º Aditivo Contrato 154/2022//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o PREÇO acordado na Cláusula Segunda do Contrato - acréscimo (1,72%).
2º Aditivo Contrato 074/2022//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18/05/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Material de expediente. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 15/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/4/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/4/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/ DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote Exclusivo a ME/ EPP. Fonte de Recursos: FR 10/DESO(Receita própria). Parecer Jurídico: nº 170/2024. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de material de copa e cozinha. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 15/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/4/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/4/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/ DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote Exclusivo para ME/EPP. Fonte de recursos: 300.03 materiais - FR 10/DESO (Receita própria). Parecer Jurídico: nº171/2024. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 276/2024, DE 11.04.2024 - Art. 1º - Exonerar JOÃO PAULO HORA DE OLIVEIRA, RG. Nº 7XX925X/SSP/SE - CPF XXX.686.035-XX, da Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Art. 9º, § 5º e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data,

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, de 10.04.2024 - Art. 1º - Dispensar ANTONIO SIQUEIRA FILHO, RG. Nº XXX.969/MD-MB - CPF. Nº XXX.042.567-XX, da função de Secretário do Conselho Deliberativo do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, Autarquia Especial integrante da Administração Estadual Indireta do Poder Executivo. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogada a Resolução Nº 001/2023, de 24 de fevereiro de 2023 do Conselho Deliberativo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE. Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, Aracaju, em 10 de abril de 2024. Ass: José Macedo Sobral, Vice-Governador do Estado de Sergipe, Presidente do Conselho.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024

Edital de Credenciamento nº. 01/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - GIMARIA DA SILVA XAVIER FRANCO /EMPRESA MEI
OBJETO - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.
VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE.
DO VALOR - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.815,00(quatro mil oitocentos e quinze reais), Perfazendo o valor total anual de R\$ 57.780,00(cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº2024NE000874, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 11 de abril de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Edital de Credenciamento nº. 01/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - WILLIANA SOUZA LIMA /EMPRESA MEI
OBJETO - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.
VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE.
DO VALOR - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.867,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Perfazendo o valor total anual de R\$ 58.410,00(cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº2024NE000871, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 11 de abril de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº. 01/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
OBJETO - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.
VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período a critério da CONTRATANTE.
VALOR MENSAL DE CADA CONTRATO EM R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de cada Contrato em R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

Anexo I - Relação de Contratos

número do Contrato	Parte Contratada	Número do Empenho
02/2024	JOAMIRES EUNICE SANTANA ALVES/EMPRESA MEI	2024NE000964
03/2024	RAYSSA DE JESUS MACHADO PIO/EMPRESA MEI	2024NE000875

EMPENHOS IMPRESSOS EM: 03/04/2024

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente